



INDICAÇÃO Nº 1.238/2023

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine a Secretaria Competente, instalação de placa "PROIBIDO JOGAR LIXO "na rua Maria Silva Teixeira, nas proximidades do número 106, no bairro Cruzeiro Celeste.

Importante ressaltar que o referido pedido parte da comunidade. Considerando que vem ocorrendo o aparecimento de animais peçonhentos e também o local é foco do mosquito transmissor da dengue e também é da proliferação de animais vetores de doenças.

Segue fotos em anexo.

Sala de Sessões da Câmara, 29 de novembro de 2023.


BRUNO NEPOMUCENO BRAGA
(BRUNO CABEÇÃO) Vereador - AVANTE



